



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2020 – SERMALI.

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral, designada através do Decreto nº 3.677 de 23 de janeiro de 2020, composta pelos senhores, **MARIA HELENA WIEDMER BASTOS E BUDANT, VANIZE HALLUCH, ADELAIR FÁTIMA DE SOUZA, CLAUDIO OSMAR FARIAS, ELAINE MATEUS DA ROCHA E PEDRO CARLOS PADILHA**, sob a presidência do primeiro, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação referente ao Chamamento Público nº 08/2020 – SERMALI, que tem por objeto **“o credenciamento de “Instituições de Longa Permanência para Idosos – ILPI’s (pessoa jurídica com fins lucrativos) para prestação de serviços de acolhimento institucional a pessoa idosa, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, moradores em São José dos Pinhais encaminhados preferencialmente por Determinação Judicial e/ou pela Secretaria Municipal de Assistência Social após avaliação técnica.”** A Comissão de Licitações para Compras e Serviços em Geral iniciou a sessão com a consulta junto ao sítio eletrônico do TCU (Tribunal de Contas da União) e TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná), para verificar possível impedimento da empresa em licitar junto a administração pública, não constatando-se impedimento. Após foram analisados os documentos apresentados pela empresa CLÍNICA RESIDENCIAL DANUSIA EIRELI ME, correspondentes aos Subitem 4.1.1 letras “b” – Ato Constitutivo e “e” – Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ. Subitem 4.1.4 letra “a” - Atestado de Capacidade Técnica original; letra “b” – Diploma e Contrato de trabalho de profissionais; e letra “e” - vistoria realizada pela Vigilância Sanitária, documentos estes motivo do indeferimento da proponente na sessão datada de 24/09/2020, os quais foram apresentados na presente sessão de forma correta, ficando desta forma **DEFERIDO** o credenciamento da proponente. A comissão deu por encerrada a sessão e comunica que esta ATA será divulgada através do portal desta prefeitura www.sjp.pr.gov.br e seu extrato através da imprensa oficial deste município. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ATA, que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços em Geral.


Adelaire Fátima de Souza
Membro


Claudio Osmar Farias
Membro


Elaine Mateus da Rocha
Membro


Pedro Carlos Padilha
Membro